



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Compras Governamentais

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

**Considerando designação** para condução dos procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada para prestação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELESSAÚDE**, objetivando o desenvolvimento de API para interoperabilidade com sistema de teleconsulta já existente, realização de teleconsultas médicas especializadas, teleconsultorias assíncronas, telemonitoramento de pacientes e ações de teleducação, em conformidade com as diretrizes da saúde digital do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme processo administrativo nº **29.523/2026**.

**DECLARO**, para os devidos fins que esta Agente de Contratação e correspondente equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 589 e 672/2025, não se encontram impedidos de atuar no presente processo, dos autos em epigrafe, nos **termos do art. 14 inciso IV c/c art. 9º, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Vila Velha, 30 de junho de 2026

Ariane Pereira Nicoli  
**Agente de Contratação/Pregoeira Municipal**  
**Diretoria de Compras Governamentais - SEMAD**